



**DECRETO Nº 2.560, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2018 FACE ÀS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO NATAL, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA , Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** ser o dia 24 de dezembro de 2018, (segunda-feira), o dia que antecede 25 de dezembro, Feriado Nacional, alusivo ao Natal;

**CONSIDERANDO** que a suspensão do expediente gera economia no consumo de água, energia elétrica e materiais de consumo nas repartições públicas municipais, bem como de combustíveis para atender as demandas de transporte;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira), face as comemorações alusivas ao Natal, considerando a conveniência e o interesse da administração.

**Parágrafo único.** Excetua-se da regra do caput deste artigo, os(as) servidores(as) que prestam serviços essenciais e de urgência à população, tais como: 5º Centro de Saúde, limpeza pública, vigilância municipal, fiscalização do trânsito e outros assim considerados.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca, 21 de dezembro de 2018.



**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**  
Prefeito



**ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018.



**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos